



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**  
**Rua da Matriz, 305 – Centro – CNPJ: 04.214.217/0001-55**  
**E-mail:jundiapm@ig.com.br – CEP:59.188-000 – Telefone: (084) 3285-5036**

---

### **PARECER TÉCNICO**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PADRÃO FNDE – TIPO 2, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN.

**Ref.:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025-PMJ.

Ao Vigésimo Sexto dia do mês de maio do corrente ano, a comissão permanente de licitação (CPL) solicitou ao departamento de engenharia um parecer técnico onde foi analisado a proposta com menor preço do processo licitatório (concorrência eletrônica 01/2025) do certame em epígrafe, quanto a planilha orçamentaria e composições, ficando evidenciado as seguintes observações.

- **CONSTRUTORA SOLAR LTDA:**

A empresa “**APRESENTOU**” proposta orçamentaria que atende os serviços propostos.

Em análise a proposta da empresa **CONSTRUTORA SOLAR LTDA**, portadora do CNPJ: 30.500.281/0001-02, com proposta no valor de **R\$ 2.999.500,00 (Dois Milhões Novecentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos reais)**, com desconto de **4,34%**, venho informar que foi analisado e constatou-se que a empresa “**ATENDE**” aos requisitos do edital.

27 de Maio de 2025.

---

EVERTON DA SILVA CORTEZ  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA RN 2118243626